

Plano de Contingência – COVID-19

Atualização n.º 2 | 11 de março de 2020

Foi enviado às escolas pela Direção de Serviços da Região Norte, no dia 10 de março de 2020, por solicitação da ARS do Norte, um email com informações urgentes sobre a COVID-19, para divulgação junto da comunidade educativa. Como as informações agora transmitidas alteram o ponto n.º 1 do Anexo 4 do plano de contingência da escola, cuja redação encontrava então sustentação no Comunicado n.º C160_79_v1, de 8 de março de 2020, da Direção-Geral da Saúde, procede-se à sua atualização por transcrição integral do teor do email da DSRN.

“No âmbito da Emergência de Saúde Pública de âmbito internacional da COVID-19, a Administração Regional de Saúde do Norte, I.P., através do seu Departamento de Saúde Pública, considerou importante divulgar às comunidades educativas, material informativo relativo às medidas de prevenção e controlo da COVID-19:

- Folhetos informativos “COVID-19 – Perguntas Frequentes” e “COVID-19 – Perguntas Frequentes – Comunidade Escolar “
- Cartazes - Coronavírus (COVID-19) e lavagem das mãos
- Vídeo da Organização Mundial da Saúde, disponível em <https://www.dgs.pt/corona-virus/materiais-de-divulgacao.aspx>.

Como é do Vosso conhecimento, a Organização Mundial da Saúde recomenda medidas de higiene e etiqueta respiratória e práticas de segurança alimentar, para reduzir o risco de transmissão da doença:

- Evitar contacto próximo com doente/s com infeção respiratória;
- Lavar frequentemente as mãos, especialmente, após contacto direto com pessoa/s infetada/s;
- Adotar medidas de etiqueta respiratória:
 - tapar o nariz e a boca quando espirrar ou tossir (com lenço de papel ou com o braço, nunca com as mãos);
 - deitar o lenço de papel ao lixo;
- Lavar as mãos sempre que se assoar, espirrar ou tossir.

Apesar da adoção de medidas restritivas de saúde pública relativamente aos estabelecimentos de educação e ensino dos Concelhos de Lousada e Felgueiras, para evitar aglomeração de pessoas, não existem restrições à sua movimentação, desde que não se encontrem sob isolamento profilático por determinação da Autoridade de Saúde Local. Até à data, não há evidência epidemiológica de transmissão deste vírus na comunidade.

Neste enquadramento e sendo necessário reduzir o número potencial de pessoas infetadas, é fundamental evitar deslocações desnecessárias, incluindo as efetuadas aos Serviços de Saúde.

Por isso, em caso de sintomas, não se desloque ao Centro de Saúde e contacte a linha SNS 24 – 808 24 24 24.”

A atualização n.º 2 do plano de contingência entra em vigor a partir do dia 11 de março de 2020.

Escola Secundária de Paredes, 11 de março de 2020.

O Diretor,

Francisco Queirós